



PORTARIA Nº 13.413, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA COMISSÃO DO PROCESSO DE
SINDICÂNCIA 19/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR Comissão designada pela Portaria nº 13.332, de 13 de Junho de 2019, a qual determina a instauração de Processo de Sindicância nº 19/2019, conforme o seguinte:

Designação	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Maria Luísa Silva de Oliveira	3720	Atendente Administrativo
Membro	Andressa de Lima Lopes	5110	Oficial Administrativo
Membro	Diego Massena Garcia	5114	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 09 de agosto de 2019.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Alaine Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração